



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº

00067

Apelo para a urgente aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 4/2005, em trâmite no Senado Federal, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

APRESENTADO

Presidente

03/11/09

APROVADO

Presidente

10/11/09

Considerando que o Projeto de Lei da Câmara n.º 4/2005 trata de matéria de inquestionável importância, relevância e de urgente necessidade de ações do Poder Público, estando convergente com a crescente conscientização mundial acerca dos direitos dos animais ao bem estar, a uma vida digna, respeitada e protegida;

Considerando que, conforme apontado pelo autor do Projeto, Deputado Affonso Camargo (PSDB/PR), em sua Justificativa, "segundo a Organização Pan-Americana de Saúde "a vacinação sistemática de cães nas áreas de risco, o controle populacional, por meio da captura e esterilização, aliados à educação para a posse responsável de animais são as estratégicas aceitas mundialmente", (...), "o povo deve ser conscientizado da necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminosa prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua conseqüente exposição a maus-tratos, além de incidir na norma punitiva do artigo 32 da Lei nº 9.605/98, que tipificou a conduta como crime ambiental",

Considerando que esta tão importante e urgente iniciativa se encontra tramitando no Congresso Nacional desde 02/07/2003, quando foi apresentada na Câmara dos Deputados, estando desde 05/01/2005 no Senado Federal,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE Apelo para a urgente aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 4/2005, em trâmite no Senado Federal, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação à Presidência das duas Casas, extensivamente às lideranças partidárias.

Sala das Sessões, 03/11/2009

  
LEANDRO PALMARINI

**EXPERIMENTE**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓTIPO) 15/NOV/09 10:38 050278

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Acuso recebimento OFICIO PR/DL 730/2009. Cumprimentos.

Atenciosamente, MICHEL TEMER Deputado Federal

>>

**DÊ-SE VISTA AO AUTOR.**  
Presidente  
2311109

Postado via Balcão unidade STO 10-69010-7, em 18/11/2009 às 19:46.

*Meia 6x/LP*

DOBRAR

**NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA:** Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

**Deputado MICHEL TEMER**  
Rua Praça dos Três Poderes Câmara dos Deputados Anexo IV Gab. T-14 - Zona Cívico-Administrativa 70160-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS


<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Endereço insuficiente FALTOU...
<input type="checkbox"/> 2 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 6 Recusado
<input type="checkbox"/> 3 Não procurado	<input type="checkbox"/> 7 Informação fornecida pelo porteiro/s ndico
<input type="checkbox"/> 4 Número inexistente	<input type="checkbox"/> 8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL LM .....

DATA \_\_\_\_\_ RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTRAL SA 1 .....

**Pres. Ver. José Galvão Braga Campos - TICO**  
Rua Barão de Jundiaí 128 Centro 13201-010 - Jundiaí/SP

**MB122771150BR 49117**



**TL4H**  
SERVIÇOS ADICIONAIS

PE 19/11 1230